

A MESA DIRETORA

Deputado **RICARDO MOTTA**
PRESIDENTE

Deputado **GUSTAVO CARVALHO**
1º VICE-PRESIDENTE

Deputado **LEONARDO NOGUEIRA**
2º VICE-PRESIDENTE

Deputado **GUSTAVO FERNANDES**
1º SECRETÁRIO

Deputado **RAIMUNDO FERNANDES**
2º SECRETÁRIO

Deputado **VIVALDO COSTA**
3º SECRETÁRIO

Deputado **GEORGE SOARES**
4º SECRETÁRIO

S U M Á R I O

PROCESSO LEGISLATIVO

Propostas de Emenda à Constituição

Projetos de Lei Complementar Ordinária

Projetos de Iniciativa

de Deputado
de Comissão da Assembleia
do Governador do Estado
do Tribunal de Justiça
do Tribunal de Contas
do Procurador Geral de Justiça

Indicações

Requerimentos

Requerimentos de Informações
Requerimentos Sujeitos à Deliberação
do Plenário

Atas

ATOS ADMINISTRATIVOS

Atos da Mesa

Atos da Presidência

Atos das Secretarias

Atos da Procuradoria Geral

01 - COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

TITULARES

DEPUTADO HERMANO MORAIS (PMDB)-Pres.
DEPUTADO KELPS LIMA (PR)-Vice
DEPUTADO EZEQUIEL FERREIRA (PTB)
DEPUTADO GETÚLIO RÊGO (DEM)
DEPUTADO AGNELO ALVES (PDT)

SUPLENTES

DEPUTADO GUSTAVO FERNANDES (PMDB)
DEPUTADO VIVALDO COSTA (PR)
DEPUTADO FERNANDO MINEIRO (PT)
DEPUTADO LEONARDO NOGUEIRA (DEM)
DEPUTADO TOMBA FARIAS (PSB)

02 - COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, MEIO AMBIENTE E INTERIOR

TITULARES

DEPUTADO GUSTAVO CARVALHO(PSB)-Pres.
DEPUTADO JOSÉ ADÉCIO (DEM)-Vice
DEPUTADO EZEQUIEL FERREIRA (PTB)

SUPLENTES

DEPUTADO TOMBA FARIAS (PSB)
DEPUTADO GETÚLIO RÊGO (DEM)
DEPUTADO GILSON MOURA (PV)

03 - COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA

TITULARES

DEPUTADO FERNANDO MINEIRO (PT)-Pres.
DEPUTADO NÉLTER QUEIROZ (PMDB)-Vice
DEPUTADO GEORGE SOARES (PR)

SUPLENTES

DEPUTADA MÁRCIA MAIA (PSB)
DEPUTADO GUSTAVO FERNANDES (PMDB)
DEPUTADO VIVALDO COSTA (PR)

04 - COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRABALHO

TITULARES

DEPUTADO JOSÉ ADÉCIO (DEM)-Pres.
DEPUTADO VIVALDO COSTA (PR)-Vice
DEPUTADO LEONARDO NOGUEIRA (DEM)

SUPLENTES

DEPUTADO FERNANDO MINEIRO (PT)
DEPUTADO GETÚLIO RÊGO (DEM)

05 - COMISSÃO DE FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO

TITULARES

DEPUTADO TOMBA FARIAS (PSB)-Pres.
DEPUTADO RAIMUNDO FERNANDES (PMN)-Vice
DEPUTADO JOSÉ DIAS (PSD)

SUPLENTES

DEPUTADA LARISSA ROSADO (PSB)
DEPUTADO ANTÔNIO JÁCOME (PMN)
DEPUTADA GESANE MARINHO (PSD)

06 - COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

TITULARES

DEPUTADA MÁRCIA MAIA (PSB)-Pres.
DEPUTADO GILSON MOURA (PV)-Vice
DEPUTADA GESANE MARINHO (PSD)

SUPLENTES

DEPUTADO GUSTAVO CARVALHO (PSB)
DEPUTADO EZEQUIEL FERREIRA (PTB)
DEPUTADO JOSÉ DIAS (PSD)

07 - COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL

TITULARES

DEPUTADA LARISSA ROSADO(PSB)-Pres.
DEPUTADO FERNANDO MINEIRO (PT)-Vice
DEPUTADO WALTER ALVES (PMDB)

SUPLENTES

DEPUTADO KELPS LIMA (PR)
DEPUTADO AGNELO ALVES (PDT)
DEPUTADO NÉLTER QUEIROZ (PMDB)

08 - COMISSÃO DE SAÚDE

TITULARES

DEPUTADO ANTÔNIO JÁCOME (PMN)-Pres.
DEPUTADO FÁBIO DANTAS (PHS)-Vice
DEPUTADO LEONARDO NOGUEIRA (DEM)

SUPLENTES

DEPUTADO RAIMUNDO FERNANDES (PMN)
DEPUTADO GEORGE SOARES (PR)
DEPUTADO GETÚLIO RÊGO (DEM)

PROCESSO LEGISLATIVO

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DEPUTADA MÁRCIA MAIA

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 0013/2013
PROCESSO Nº 1050/2013

**Institui no âmbito do Poder
legislativo Estadual, o Selo "COPA
LEGAL".**

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 35, inciso XX, da Constituição Federal, e artigo 71, inciso X, do regimento interno (Resolução nº 046/90).

Faço saber que o PODER LEGISLATIVO decreta e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica instituído, no âmbito do Poder Legislativo Estadual, o **Selo "COPA LEGAL"**, a ser conferido, no período que antecede a Copa do Mundo, a bares, restaurantes, lanchonetes, estabelecimentos comerciais ligados ao entretenimento, turismo, organizações públicas, privadas e da sociedade civil que desenvolvam ou se comprometam a desenvolver programas, projetos e ações de promoção de combate ao abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes, em seus ambientes e em suas áreas de atuação.

Artigo 2º - Para receber o SELO os empreendimentos ligados aos serviços e ao turismo assinará uma carta-compromisso que terá orientações sobre como combater a questão da exploração sexual de criança e adolescente em seu estabelecimento.

Artigo 3º - Fica instituído, o Comitê Gestor do **Selo "COPA LEGAL"**, ligado diretamente à Presidência da Assembleia Legislativa e a Frente Parlamentar em Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Artigo 4º- O Comitê Gestor do Selo "COPA LEGAL", será coordenado pela Assembleia Legislativa, em parceria com:

I - Poder Executivo;

II - Poder Judiciário;

III - Ministério Público;

IV - Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente/CONSEC;

V - Organizações Não Governamentais

VI - Membro da Sociedade Civil Organizada, que possam contribuir para o adequado funcionamento do Comitê;

Artigo 5º - A instituição contemplada com o SELO terá o direito de usá-lo, durante o período de vinte e quatro meses;

Artigo 6º - Perderá o direito ao uso do SELO os estabelecimentos que não cumprirem o pactuado pela carta-compromisso.

Artigo 7º - As despesas decorrentes do SELO instituído por esta lei correrão de verba orçamentária destinada a este Poder Legislativo.

Paragrafo Único - Fica o Poder Legislativo autorizado buscar parcerias financeiras com outras instituições.

Artigo 8º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, **DEPUTADO CLÓVIS MOTTA** da Assembleia Legislativa do Rio Grande do Norte:
Palácio, **JOSÉ AUGUSTO**, em Natal, 28 de Maio de 2013.

Márcia Maia
Deputada- PSB

JUSTIFICATIVA

Os Megaeventos, que incluem a Copa do Mundo e as Olimpíadas que irão ocorrer no Brasil em 2014 e 2016, respectivamente, mobilizam as práticas de esporte, mas também as mais variadas práticas de violações de Direitos Humanos. A Revisão Periódica Universal da ONU, lançada em maio de 2012, questiona a violação de direitos humanos na preparação para Copa de 2014.

Infelizmente o turismo sexual, que inclui "promoções" de exploração sexual de mulheres, crianças e adolescentes, continua sendo um grave problema em Natal e em todo Estado.

Um evento desta dimensão pode trazer consequências desastrosas no caso da exploração sexual de crianças e adolescentes. A rede de exploração sexual é articulada e conta com a colaboração que pessoas ligadas ao turismo para promover esta pratica criminoso.

Ciente do nosso compromisso, da proximidade da copa mundo e a necessidade de buscar soluções sobre as medidas de Prevenção à Exploração Sexual da Criança e do Adolescente é de suma importância que esta Assembleia Legislativa no gesto de pioneirismos com a implantação deste SELO dê um significativo passo para minimizar os efeitos que estes eventos possam trazer para nossas crianças.

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DEPUTADA MÁRCIA MAIA

PROJETO DE LEI Nº 0080/2013
PROCESSO Nº 1048/2013

"Estabelece a obrigatoriedade de disponibilização da Lei Maria da Penha nos estabelecimentos para consulta da população, em local visível e de fácil acesso, no âmbito do Estado do Rio Grande do Norte, e dá outras providências."

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE faz saber que o Poder Legislativo aprovou e este Poder Sanciona a seguinte Lei:

Art.1º. Estabelece que seja disponibilizada, no mínimo, um exemplar da Lei Maria da Penha (Lei Federal nº 11.340/2006) para consulta da população, em local visível e de fácil acesso no âmbito do Estado do Rio Grande do Norte, nos seguintes estabelecimentos:

I - nas delegacias de polícia;

II - nas bibliotecas das escolas públicas da rede estadual de ensino;

III - nas bibliotecas públicas,

IV - Hospitais Públicos;

§ 1º Nos locais referidos no caput do artigo anterior, haverá o seguinte informe: "Disponibilizamos a Lei Maria da Penha para seu conhecimento e busca de seus direitos em qualquer situação de violência doméstica e familiar. Precisando de ajuda? Procure um de nossos servidores ou "Ligue 180". Central de Atendimento à Mulher - Diga não a violência contra a Mulher".

§ 2º O exemplar da Lei Maria da Penha será atualizado cada vez que houver alteração na referida Lei 11.340/2006.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor decorridos 90 (noventa) dias da sua publicação oficial.

Sala das Sessões, DEPUTADO CLÓVIS MOTTA da Assembleia Legislativa do Rio Grande do Norte:
Palácio, JOSÉ AUGUSTO, em Natal, 28 de março de 2013.

Márcia Maia
Deputada-PSB

JUSTIFICATIVA

A Lei Maria da Penha, Lei Federal 11.340/2006, foi criada para proteger às mulheres brasileiras contra as mais diversas formas de violência que sofrem, principalmente, no âmbito doméstico e familiar. Conforme o artigo 1º da Lei acima citada tem a finalidade de criar "mecanismos para coibir e prevenir a violência doméstica e familiar contra a mulher, nos termos do § 8º do art. 226 da Constituição Federal, da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Violência contra a Mulher, da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher e de outros tratados internacionais ratificados pela República Federativa do Brasil, dispõe sobre a criação dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; e estabelece medidas de assistência e proteção às mulheres em situação de violência doméstica e familiar."

De maneira que a presente matéria propõe a criação de mais um importante canal para dar publicidade e conhecimento à população, em especial às mulheres, do teor da referida Lei 11.340/2006, batizada como Lei Maria da Penha, garantindo o acesso a esta valiosa ferramenta de defesa dos direitos das mulheres a todas e todos que adentrarem nesses ambientes policiais.

Acreditando que toda medida "preventiva" onerará menos os cofres públicos, em relação às ações dispendiosas com outras medidas mais complexas para combater, punir e erradicar a violência contra a mulher.

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DEPUTADO GUSTAVO CARVALHO

PROJETO DE LEI Nº 0081/2013
PROCESSO Nº 1049/2013

Reconhece como de utilidade pública a entidade Sociedade Espírita Joanna de Angêlis - SEJA, e dá outras providências.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE:

FAÇO SABER que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica reconhecida como de utilidade pública a entidade Sociedade Espírita Joanna de Angêlis - SEJA, com sede na avenida Rui Barbosa, nº 1381, Lagoa Nova, foro jurídico na Comarca do município Natal, Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor a partir de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Plenário "CLÓVIS MOTA", em Natal, 28 de maio de 2013.

Deputado **GUSTAVO CARVALHO**
1º Vice Presidente

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

ATA DA TRIGÉSIMA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA SEXAGÉSIMA LEGISLATURA.

Aos quinze dias do mês de maio do ano de dois mil e treze, pelas onze horas, sob a Presidência dos Excelentíssimos Senhores Deputados **GILSON MOURA, ANTÔNIO JÁCOME e MÁRCIA MAIA**, Secretariada pelos Excelentíssimos Senhores Deputados **ANTÔNIO JÁCOME e MÁRCIA MAIA**, presentes na Casa Excelentíssimos Senhores Deputados ANTÔNIO JÁCOME, EZEQUIEL FERREIRA, FERNANDO MINEIRO, GEORGE SOARES, GETÚLIO RÊGO, GILSON MOURA, GUSTAVO FERNANDES, HERMANO MORAIS, JOSÉ ADÉCIO, JOSÉ DIAS, LARISSA ROSADO, LEONARDO NOGUEIRA, MÁRCIA MAIA, RAIMUNDO FERNANDES, TOMBA FARIAS, VIVALDO COSTA, WALTER ALVES, ausentes Excelentíssimos Senhores Deputados AGNELO ALVES, FÁBIO DANTAS, GESANE MARINHO(ausência justificada), GUSTAVO CARVALHO, KELPS LIMA(Missão Oficial), NÉLTER QUEIROZ e RICARDO MOTTA (Missão Oficial), havendo número legal a Sessão é aberta com a leitura da **ATA** da Sessão anterior, **APROVADA**, sem restrições. Constaram do **EXPEDIENTE**: dois Projetos de Lei do Deputado ANTÔNIO JÁCOME, reconhecendo como de Utilidade Pública o Instituto Mãos que Tocam, com sede e foro em Apodi; e reconhecendo como de Utilidade Pública a Associação dos Jovens e Familiares da Zona Rural e Urbana do Município de Lagoa d'Anta; Requerimento do Deputado ANTÔNIO JÁCOME, sugerindo a realização de Sessão Solene, no dia vinte e seis de junho, às nove horas, em homenagem aos noventa e seis anos do Escotismo do Rio Grande do Norte; dois Requerimentos da Deputada MÁRCIA MAIA, solicitando à Secretaria de Saúde a ampliação do Hospital Regional Josefa Alves Godeiro, em João Câmara; bem como, a disponibilidade de novos equipamentos e a instalação de uma nova sala de reanimação na referida instituição; dois Requerimentos do Deputado LEONARDO NOGUEIRA, solicitando às Secretarias: de Defesa Social, a aquisição de quatro viaturas policiais para o Município de Areia Branca; e da Agricultura, a implantação de políticas públicas para o setor de cajucultores das Regiões do Médio e Alto Oeste Potiguar; dois Requerimentos do Deputado VIVALDO COSTA, encaminhando aos familiares dos senhores Francisco Bertino Neto e Jó Medeiros Fernandes, votos de profundo pesar pelos seus falecimentos; três Requerimentos do Deputado RICARDO MOTTA, solicitando à Secretaria de Recursos Hídricos a recuperação e manutenção dos dessalinizadores de Comunidades de São Pedro; e a perfuração e instalação de doze poços tubulares em Sítios localizados no Município de São Pedro; e propondo à Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte(CAERN), a regularização do sistema de abastecimento de águas em ruas da Zona Urbana de São Paulo do Potengi; três Requerimentos do Deputado HERMANO MORAIS, propondo à Fundação Nacional de Saúde(FUNASA) a perfuração de poços tubulares nos Distritos de Redonda e Ponta do Mel, em Areia Branca; e na Zona Urbana de Areia Branca; cinco Requerimentos do Deputado EZEQUIEL FERREIRA, solicitando à Secretaria de Defesa Social, urgência na disponibilidade de uma viatura para a Polícia Civil; duas motocicletas e o aumento do efetivo policial militar; bem como a realização do Seminário: Segurança Pública Participativa, para Canguaretama; propondo ao Comando Geral da Polícia Militar, a inclusão do Município de Canguaretama no Programa Ronda Escolar; e à Coordenadoria do Programa Educacional de Resistência às Drogas (PROERD), a implantação do citado Programa em Canguaretama; seis Requerimentos do Deputado GUSTAVO FERNANDES, solicitando à Secretaria de Recursos Hídricos, a perfuração e instalação de poços tubulares nos Projetos de Assentamentos da Vila Nova e da Aroeira, nas Comunidades Boa Sorte, Veneza, Juremal e Aroeira Grande, todos em Baraúna. Havendo

ORADORES INSCRITOS, com a palavra a Deputada MÁRCIA MAIA repercutiu a Reunião do Conselho Estadual dos Direitos Humanos, realizada no dia anterior, nesta Casa Legislativa, tendo como temas mais debatidos a precária situação da segurança pública e o colapso do sistema socioeducativo no Estado. A Deputada anunciou a decisão da realização de visitas aos sistemas de segurança e de saúde públicas nas Cidades Polos de cada Região do Estado, por meio de uma Comissão do Conselho Estadual dos Direitos Humanos, com o propósito de preparar um diagnóstico sobre a execução das políticas públicas implementadas pelo Governo do Estado. A Oradora criticou a determinação para a redução da disponibilidade de combustíveis dos veículos da polícia civil, que atuam no Interior e na Capital, entendendo que a resolução provoca o agravamento na área de segurança. Defendeu agilidade na convocação dos aprovados nos últimos concursos das polícias civil e militar, e, por fim, convidou a todos para participarem de Audiência Pública para debater sobre Copa Legal: o Rio Grande do Norte no combate a exploração sexual de crianças e adolescentes. Com a palavra o Deputado ANTÔNIO JÁCOME manifestou preocupação com o aumento nos índices da criminalidade no Estado e lembrou uma década da vigência da Lei 10.826/2003, que versa sobre o Estatuto do Desarmamento, o qual estabeleceu critérios mais rígidos para registro, posse, porte e comercialização de armas de fogo e munição no Brasil. O Parlamentar defendeu uma reflexão sobre os diversos aspectos que contribuem para o aumento da violência no País e reconheceu a necessidade de maior participação dos Municípios para conter a criminalidade. Embasado em dados do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada(IPEA), o Deputado repercutiu a constatação de uma redução significativa da violência em quase todas as Regiões do País, que intensificaram as restrições para a aquisição de armas, e, portanto, manifestou sua credibilidade nessas ações como forma de diminuição da criminalidade. Concluindo, anunciou a realização de Audiência Pública, com o objetivo de conscientizar a sociedade acerca da importância do desarmamento para a redução da violência. Deputada MÁRCIA MAIA, no exercício da Presidência, associou-se aos pronunciamentos e defendeu ações efetivas no combate ao uso e tráfico de drogas, como forma de conter o avanço da criminalidade no Estado. Em seguida registrou a justificativa do Deputado HERMANO MORAIS, diante de sua ausência do Plenário para participar de reunião com o setor de turismo do Estado. Anunciada **ORDEM DO DIA**: não houve proposições a apresentar nem matérias a deliberar. De conformidade com a deliberação em Reunião de Lideranças foram dispensadas as exigências e formalidades Regimentais das presentes matérias e a Presidência anunciou para a pauta da próxima Sessão: três Requerimentos do Deputado KELPS LIMA, sugerindo a realização de Sessão Solene em comemoração aos quinze anos de fundação do Grupo Comanfis; aos quatro anos do Projeto Semente Cidadã; e aos sessenta anos da Federação das Indústrias do Rio Grande do Norte; Requerimento do Deputado GEORGE SOARES, propondo a realização de Sessão Solene em homenagem ao Dia do Contabilista; e, Projeto de Lei do Deputado GEORGE SOARES, que dispõe sobre a instituição da Festa de São João Batista, no Município de Açu, como patrimônio cultural e material do Estado do Rio Grande do Norte. Facultada a palavra às **LIDERANÇAS** e às Comunicações **PARLAMENTARES**, não houve pronunciamentos. Nada mais havendo a tratar a Presidência encerrou a Sessão anunciando que compareceram dezessete Senhores Parlamentares convocando Outra Ordinária, para amanhã, à hora Regimental. A presente Ata foi lavrada por Francisca Elizabete Xavier Freire, Assistente Parlamentar - PL 01, matrícula 67.048-0, que, após lida e aprovada, será assinada pelos Excelentíssimos Senhores Presidente e Secretários.

Sede da Assembleia Legislativa do Rio Grande do Norte, Palácio "**José Augusto**", em Natal, 28 de maio de 2013.

Presidente

1º Secretário

2º Secretário

ATOS ADMINISTRATIVOS

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 114/2013-GPAL

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

CONCEDER aos servidores constantes do Anexo I, desta Portaria, as respectivas gratificações de Representação de Gabinete Parlamentar, de acordo com a Resolução 001/2003 de 24 de fevereiro de 2003, e o Ato da Mesa nº 442/2011 de 14 de abril de 2011, a partir desta data.

Cumpra-se

Registre-se

Publique-se no Boletim Oficial

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 02 de maio de 2013.

RICARDO MOTTA
Presidente

ANEXO I

	EXONERAR	NOMEAR
RAUL MAIA FILHO	GAA01	
MARCELO MARIO PORTO FILHO		GAA01

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
PRIMEIRA SECRETARIA

P O R T A R I A N.º. 022/2013 - PS

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o que consta no Processo nº 657/2013-PL;

R E S O L V E:

Conceder a servidora **MARIA DO SOCORRO DA SILVA**, matrícula nº 002.639-5, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Legislativo, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, **Abono de Permanência**, equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária, nos termos do artigo 40 da Constituição Federal, alterado pela Emenda Constitucional nº 41/2003, de 19 de dezembro de 2003 c/c Lei Complementar nº 308 de 2005, com efeitos retroativos a 04 de abril de 2013, conforme determina a Instrução Normativa nº 001/2010-IPERN.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Primeira Secretaria da Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 17 de maio de 2013.

Deputado **GUSTAVO FERNANDES**
1º. Secretário

V I S T O:

Deputado **RICARDO MOTTA**
Presidente

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

P O R T A R I A N° 075/2013 - SAD

O SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas através da Resolução nº 050/2012, de 27 de novembro de 2012, que dispõe sobre a organização administrativa desta Casa,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor **RUBENS MANOEL LEMOS FILHO**, CPF nº 637.761.704-68, Coordenador de Comunicação Social, matrícula nº 201.939-6, do Quadro de Pessoal da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, 1,5 (uma e meia) diárias no valor unitário de R\$ 444,20 (Quatrocentos e quarenta e quatro reais e vinte centavos), totalizando a importância de **R\$ 666,30** (Seiscentos e sessenta e seis reais e trinta centavos), destinadas ao custeio com a viagem à cidade de Brasília/DF, nos dias 10 e 11 de abril do ano em curso, com a finalidade de participar de audiência com o Presidente da Câmara dos Deputados para tratar de assuntos pertinentes a liberação do sinal de canal aberto para transmissão da Tv e Rádio Assembleia, de acordo com o memorando nº 11/2013-CCS, devidamente autorizado pela Secretaria Geral da Presidência.

Gabinete da Secretaria Administrativa da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 09 de abril de 2013.

JOÃO MENDES DA ROCHA FILHO
Secretário Administrativo

V I S T O:

Deputado GUSTAVO FERNANDES
1º. Secretário

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

P O R T A R I A N° 076/2013 - SAD

O SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas através da Resolução nº 050/2012, de 27 de novembro de 2012, que dispõe sobre a organização administrativa desta Casa,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor **JORGE CÉLIO DA COSTA LIMA**, CPF nº 107.617.994-00, Analista Legislativo, matrícula nº 157.239-3, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, 2,5 (duas e meia) diárias no valor unitário de R\$ 803,92 (Oitocentos e três reais e noventa e dois centavos), totalizando a importância de **R\$ 2.009,80** (Dois mil e nove reais e oitenta centavos), destinadas ao custeio com a viagem à cidade de Brasília/DF, entre os dias 10 e 12 de abril do ano em curso, com a finalidade de participar de audiência junto a Câmara dos Deputados, de acordo com o memorando nº 0093/2013-GP devidamente autorizado pela Secretaria Geral da Presidência.

Gabinete da Secretaria Administrativa da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 09 de abril de 2013.

JOÃO MENDES DA ROCHA FILHO
Secretário Administrativo

V I S T O:

Deputado GUSTAVO FERNANDES
1º. Secretário

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

P O R T A R I A N° 077/2013 - SAD

O SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas através da Resolução nº 050/2012, de 27 de novembro de 2012, que dispõe sobre a organização administrativa desta Casa,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor **ALDEMAR DE ALMEIDA E SILVA**, CPF nº 071.178.764-68, Assessor de Imprensa, matrícula nº 201.933-7, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, 0,5 (meia) diária no valor unitário de R\$ 225,81 (duzentos e vinte e cinco reais e oitenta e um centavos), totalizando a importância de **R\$ 112,91** (cento e doze reais e noventa e um centavos), destinada ao custeio com a viagem à cidade de Mossoró/RN, no dia 13 de abril do ano em curso, a fim de participar da cobertura jornalística da assinatura do convênio para instalação da Tv nas Câmaras Municipais, conforme Memorando nº 13/2013-CCS, devidamente autorizado pela Secretaria Geral da Presidência.

Gabinete da Secretaria Administrativa da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 11 de abril de 2013.

JOÃO MENDES DA ROCHA FILHO
Secretário Administrativo

V I S T O:

Deputado GUSTAVO FERNANDES
1º. Secretário

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

P O R T A R I A N° 078/2013 - SAD

O SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas através da Resolução nº 050/2012, de 27 de novembro de 2012, que dispõe sobre a organização administrativa desta Casa,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor **JOÃO GILBERTO DE MORAES SOBRINHO**, CPF nº 048.501.664-82, Agente Legislativo 32, matrícula nº 202.899-9, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, 0,5 (meia) diária no valor unitário de R\$ 80,00 (oitenta reais), totalizando a importância de **R\$ 40,00** (quarenta reais), destinada ao custeio com a viagem à cidade de Mossoró/RN, no dia 13 de abril do ano em curso, a fim de participar da cobertura jornalística da assinatura de Convênio para instalação de Tv nas Câmaras Municipais, conforme Memorando nº 13/2013-CCS, devidamente autorizado pela Secretaria Geral da Presidência.

Gabinete da Secretaria Administrativa da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 11 de abril de 2013.

JOÃO MENDES DA ROCHA FILHO
Secretário Administrativo

V I S T O:

Deputado GUSTAVO FERNANDES
1º. Secretário

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

P O R T A R I A N° 080/2013 - SAD

O SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas através da Resolução nº 050/2012, de 27 de novembro de 2012, que dispõe sobre a organização administrativa desta Casa,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor **RICARDO ALEXANDRE DE OLIVEIRA PEREIRA**, CPF nº 020.486.834-36, Agente Legislativo - 22, matrícula nº 201.886-1, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, 0,5 (meia) diária no valor unitário de R\$ 80,00 (oitenta reais), totalizando a importância de **R\$ 40,00** (quarenta reais), destinada ao custeio com a viagem à cidade de Mossoró/RN, no dia 13 de abril do ano em curso, com a finalidade de conduzir a equipe que fará a cobertura jornalística da assinatura do convênio para instalação da Tv nas Câmaras Municipais, conforme Memorando nº 013/2013-CCS, devidamente autorizado pela Secretaria Geral da Presidência.

Gabinete da Secretaria Administrativa da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 11 de abril de 2013.

JOÃO MENDES DA ROCHA FILHO
Secretário Administrativo

V I S T O:

Deputado GUSTAVO FERNANDES
1º. Secretário

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

P O R T A R I A N° 081/2013 - SAD

O SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas através da Resolução nº 050/2012, de 27 de novembro de 2012, que dispõe sobre a organização administrativa desta Casa,

R E S O L V E:

Designar o servidor **JOSÉ ELOI JÚNIOR**, Analista Legislativo, matrícula nº 95.079-3, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, para substituir legalmente durante as férias do servidor **ROMMEL FELIPE DE OLIVEIRA SOUZA**, matrícula nº 202.274-5, Chefe do Protocolo Geral desta Casa Legislativa, no período de 01 a 30 de abril do ano em curso.

Gabinete da Secretaria Administrativa da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 11 de abril de 2013.

JOÃO MENDES DA ROCHA FILHO
Secretário Administrativo

V I S T O:

Deputado GUSTAVO FERNANDES
1º. Secretário

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

P O R T A R I A N° 082/2013 - SAD

O SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas através da Resolução nº 050/2012, de 27 de novembro de 2012, que dispõe sobre a organização administrativa desta Casa,

R E S O L V E:

Lotar na Gerência de Recursos Materiais, o servidor **JÚLIO CÉSAR LONGO DA SILVA TORRES**, Analista Legislativo, matrícula nº 096.260-0, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, com efeito retroativo a 03 de abril de 2013.

Gabinete da Secretaria Administrativa da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "**JOSÉ AUGUSTO**", em Natal, 19 de abril de 2013.

JOÃO MENDES DA ROCHA FILHO
Secretário Administrativo

V I S T O:

Deputado **GUSTAVO FERNANDES**
1º. Secretário

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

P O R T A R I A N° 083/2013 - SAD

O SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas através da Resolução nº 050/2012, de 27 de novembro de 2012, que dispõe sobre a organização administrativa desta Casa,

R E S O L V E:

Conceder a servidora **GILÊUDE NOGUEIRA PEIXOTO**, CPF nº 199.892.704-06, Analista Legislativo, matrícula nº 1.675-6, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, 4,5 (quatro e meia) diárias no valor unitário de R\$ 617,28 (seiscentos e dezessete reais e vinte e oito centavos), totalizando a importância de **R\$ 2.777,76** (dois mil, setecentos e setenta e sete reais e setenta e seis centavos), destinadas ao custeio com a viagem às cidades de Foz do Iguaçu/PR e São Paulo/SP, entre os dias 06 e 10 de maio do ano em curso, com a finalidade de participar do I Congresso Brasileiro de Concurso Público e visita a Fundação Carlos Chagas, conforme Memorandos nºs 005 e 07/2013-CPL/AL.

Gabinete da Secretaria Administrativa da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "**JOSÉ AUGUSTO**", em Natal, 30 de abril de 2013.

JOÃO MENDES DA ROCHA FILHO
Secretário Administrativo

V I S T O:

Deputado **GUSTAVO FERNANDES**
1º. Secretário

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

P O R T A R I A N° 100/2013 - SAD

O SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas através da Resolução nº 050/2012, de 27 de novembro de 2012, que dispõe sobre a organização administrativa desta Casa,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor **RAIMUNDO MARCOS RUFINO**, CPF nº 322.848.884-53, Assistente Legislativo, matrícula nº 153.927-2, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, 0,5 (meia) diária no valor unitário de R\$ 127,98 (cento e vinte e sete reais e noventa e oito centavos), totalizando a importância de **R\$ 63,99** (sessenta e três reais e noventa e nove centavos), destinada ao custeio com a viagem a cidade de João Pessoa/PB, no dia 16 de maio do ano em curso, com a finalidade de conduzir os servidores do Memorial do Legislativo Potiguar que participarão de reunião na empresa Suporte Consultoria em Gestão Pública, de acordo com Memorando nº 47/2013-MLP, autorizado pela Secretaria Geral da Presidência.

Gabinete da Secretaria Administrativa da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 15 de maio de 2013.

JOÃO MENDES DA ROCHA FILHO
Secretário Administrativo

V I S T O:

Deputado **GUSTAVO FERNANDES**
1º. Secretário

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

P O R T A R I A N° 101/2013 - SAD

O SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas através da Resolução nº 050/2012, de 27 de novembro de 2012, que dispõe sobre a organização administrativa desta Casa,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor **GILSON BEZERRA GOMES**, CPF nº 221.158.544-20, Assistente Legislativo, matrícula nº 01.609-8, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, 0,5 (meia) diária no valor unitário de R\$ 318,95 (trezentos e dezoito reais e noventa e cinco centavos), totalizando a importância de **R\$ 159,48** (cento e cinquenta e nove reais e quarenta e oito centavos), destinada ao custeio com a viagem realizada à cidade de Santa Cruz/RN, no dia 13 de maio do ano em curso, com a finalidade de conduzir a equipe da imprensa para a cobertura jornalística da comitiva da cidade de Bora/Suécia, em visita ao estado para tratar de assuntos relacionados à reciclagem de lixo, devidamente autorizado pela Secretaria Geral da Presidência.

Gabinete da Secretaria Administrativa da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 15 de maio de 2013.

JOÃO MENDES DA ROCHA FILHO
Secretário Administrativo

V I S T O:

Deputado **GUSTAVO FERNANDES**
1º. Secretário

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

P O R T A R I A N° 102/2013 - SAD

O SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas através da Resolução nº 050/2012, de 27 de novembro de 2012, que dispõe sobre a organização administrativa desta Casa,

R E S O L V E:

Lotar na Coordenadoria de Assistência Médica e Serviço Social, a servidora **HELIANA MARIA COHEN COSTA QUEIROZ**, Analista Legislativo, matrícula nº 076.040-4, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, a partir desta data.

Gabinete da Secretaria Administrativa da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "**JOSÉ AUGUSTO**", em Natal, 17 de maio de 2013.

JOÃO MENDES DA ROCHA FILHO
Secretário Administrativo

V I S T O:

Deputado **GUSTAVO FERNANDES**
1º. Secretário

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

P O R T A R I A N° 103/2013 - SAD

O SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas através da Resolução nº 050/2012, de 27 de novembro de 2012, que dispõe sobre a organização administrativa desta Casa,

R E S O L V E:

Conceder a servidora **GEVANEIDE PEREIRA DE ARAÚJO**, CPF nº 323.661.404-87, Técnico Legislativo, matrícula nº 66.971-7, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, 3,5 (três e meia) diárias no valor unitário de R\$ 429,85 (quatrocentos e vinte e nove reais e oitenta e cinco centavos), totalizando a importância de **R\$ 1.504,48** (um mil, quinhentos e quatro reais e quarenta e oito centavos), destinadas ao custeio com a viagem a cidade de Recife/PE, entre os dias 21 e 24 de maio do ano em curso, com a finalidade de participar da XVII Conferência Nacional dos Legisladores e Legislativos Estaduais - UNALE, conforme Memorando nº 079/2013-GC, autorizado pela Secretaria Geral da Presidência.

Gabinete da Secretaria Administrativa da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 17 de maio de 2013.

JOÃO MENDES DA ROCHA FILHO
Secretário Administrativo

V I S T O:

Deputado GUSTAVO FERNANDES
1º. Secretário

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

P O R T A R I A N° 104/2013 - SAD

O SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas através da Resolução nº 050/2012, de 27 de novembro de 2012, que dispõe sobre a organização administrativa desta Casa,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor **DANIEL HENRIQUE PEREIRA DA CÂMARA**, CPF nº 057.507.604-64, Agente Legislativo 21, matrícula nº 201.722-9, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, 3,5 (três e meia) diárias no valor unitário de R\$ 94,84 (noventa e quatro reais e oitenta e quatro centavos), totalizando a importância de **R\$ 331,94** (trezentos e trinta e um reais e noventa e quatro centavos), destinadas ao custeio com a viagem a cidade de Recife/PE, entre os dias 21 e 24 de maio do ano em curso, com a finalidade de participar da XVII Conferência Nacional dos Legisladores e Legislativos Estaduais - UNALE, conforme Memorando nº 079/2013-GC, autorizado pela Secretaria Geral da Presidência.

Gabinete da Secretaria Administrativa da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 17 de maio de 2013.

JOÃO MENDES DA ROCHA FILHO
Secretário Administrativo

V I S T O:

Deputado GUSTAVO FERNANDES
1º. Secretário

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

P O R T A R I A N° 105/2013 - SAD

O SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas através da Resolução nº 050/2012, de 27 de novembro de 2012, que dispõe sobre a organização administrativa desta Casa,

R E S O L V E:

Conceder a servidora **LUCI DANTAS DE LIMA**, CPF nº 328.510.574-72, Analista Legislativo, matrícula nº 153.319-3, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, 3,5 (três e meia) diárias no valor unitário de R\$ 377,79 (trezentos e setenta e sete reais e setenta e nove centavos), totalizando a importância de **R\$ 1.322,27** (um mil, trezentos e vinte e dois reais e vinte e sete centavos), destinadas ao custeio com a viagem a cidade de Recife/PE, entre os dias 21 e 24 de maio do ano em curso, com a finalidade de participar da XVII Conferência Nacional dos Legisladores e Legislativos Estaduais - UNALE, conforme Memorando nº 080/2013-GC, autorizado pela Secretaria Geral da Presidência.

Gabinete da Secretaria Administrativa da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 17 de maio de 2013.

JOÃO MENDES DA ROCHA FILHO
Secretário Administrativo

V I S T O:

Deputado GUSTAVO FERNANDES
1º. Secretário

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

P O R T A R I A N° 106/2013 - SAD

O SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas através da Resolução nº 050/2012, de 27 de novembro de 2012, que dispõe sobre a organização administrativa desta Casa,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor **ALUISIO DE LACERDA**, CPF nº 049.740.184-34, Assessor Técnico de Comunicação, matrícula nº 201.849-7, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, 1,5 (uma e meia) diárias no valor unitário de R\$ 221,20 (duzentos e vinte e um reais e vinte centavos), totalizando a importância de **R\$ 331,80** (trezentos e trinta e um reais e oitenta centavos), destinadas ao custeio com a viagem a cidade de Brasília/DF, nos dias 26 e 27 de maio do ano em curso, com a finalidade de participar do "I Seminário para Administrador Estatutário Tecnicamente Qualificado", conforme Memorando nº 007/2013-PG-PP, devidamente autorizado pela Procuradora Geral da ALRN.

Gabinete da Secretaria Administrativa da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 17 de maio de 2013.

JOÃO MENDES DA ROCHA FILHO
Secretário Administrativo

V I S T O:

Deputado GUSTAVO FERNANDES
1º. Secretário

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

P O R T A R I A N° 107/2013 - SAD

O SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas através da Resolução nº 050/2012, de 27 de novembro de 2012, que dispõe sobre a organização administrativa desta Casa,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor **SÉRGIO AUGUSTO DIAS FLORENCIO**, CPF nº 176.030.564-20, Procurador Previdenciário, matrícula nº 155.182-5, do Quadro de Pessoal da Procuradoria Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, 1,5 (uma e meia) diárias no valor unitário de R\$ 803,92 (oitocentos e três reais e noventa e dois centavos), totalizando a importância de **R\$ 1.205,88** (um mil, duzentos e cinco reais e oitenta e oito centavos), destinadas ao custeio com a viagem a cidade de Brasília/DF, nos dias 26 e 27 de maio do ano em curso, com a finalidade de participar do "I Seminário para Administrador Estatutário Tecnicamente Qualificado", conforme Memorando nº 007/2013-PG-PP, devidamente autorizado pela Procuradora Geral da ALRN.

Gabinete da Secretaria Administrativa da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 17 de maio de 2013.

JOÃO MENDES DA ROCHA FILHO
Secretário Administrativo

V I S T O:

Deputado GUSTAVO FERNANDES
1º. Secretário

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

P O R T A R I A N° 108/2013 - SAD

O SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas através da Resolução nº 050/2012, de 27 de novembro de 2012, que dispõe sobre a organização administrativa desta Casa,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor **DARY DE ASSIS DANTAS FILHO**, CPF nº 139.091.694-49, Coordenador de Defesa do Consumidor, matrícula nº 202.417-9, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, 3,5 (três e meia) diárias no valor unitário de R\$ 444,21 (quatrocentos e quarenta e quatro reais e vinte e um centavos), totalizando a importância de **R\$ 1.554,74** (um mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e setenta e quatro centavos), destinadas ao custeio com a viagem à cidade de Recife/PE, entre os dias 05 e 08 de junho do ano em curso, a fim de participar da IV Reunião da Secretaria Nacional do Consumidor - SENACON com o Sistema Nacional de Defesa do Consumidor - SNDC, conforme Memorando nº 025/2013-PROCON/ALRN, devidamente autorizado pela Secretaria Geral da Presidência.

Gabinete da Secretaria Administrativa da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 17 de maio de 2013.

JOÃO MENDES DA ROCHA FILHO
Secretário Administrativo

V I S T O:

Deputado GUSTAVO FERNANDES
1º. Secretário

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

P O R T A R I A N° 109/2013 - SAD

O SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas através da Resolução nº 050/2012, de 27 de novembro de 2012, que dispõe sobre a organização administrativa desta Casa, e tendo em vista do que consta no Processo Administrativo nº. 484/2013-PL,

R E S O L V E:

Conceder a servidora **MÁRCIA IZABEL LANVERLY DE MEDEIROS**, Analista Legislativo, matrícula nº 088.024-8, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, **averbação** de 06 (seis) meses de Licença Prêmio referente ao período aquisitivo de 1987/1997, a ser contado em dobro, perfazendo o total de 12 (doze) meses para fins de aposentadoria e disponibilidade.

Gabinete da Secretaria Administrativa da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 17 de maio de 2013.

JOÃO MENDES DA ROCHA FILHO
Secretário Administrativo

V I S T O:

Deputado GUSTAVO FERNANDES
1º. Secretário